

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária, do primeiro ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dez de dezembro de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco para proferir o seguinte texto: Carta aos Efésios – Capítulo 1, versículos 3-6.11-12: “Bendito seja Deus, Pai de nosso Senhor Jesus Cristo. Ele nos abençoou com toda a bênção do seu Espírito em virtude de nossa união com Cristo, no céu. Em Cristo, ele nos escolheu, antes da fundação do mundo, para que sejamos santos e irrepreensíveis sob o seu olhar, no amor. Ele nos predestinou para sermos seus filhos adotivos por intermédio de Jesus Cristo, conforme a decisão da sua vontade, para o louvor da sua glória e da graça com que ele nos cumulou no seu bem-amado. Nele também nós recebemos a nossa parte. Segundo o projeto daquele que conduz tudo conforme a decisão de sua vontade, nós fomos predestinados a ser, para o louvor de sua glória, os que de antemão colocaram a sua esperança em Cristo.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: primeiramente, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente comunicou que visto a apreciação, na Ordem do Dia, das Contas do Município de Jaguariúna, referentes ao exercício financeiro de 2009 (TC n.º 0455/026/09), a partir daquele momento o Expediente seria reduzido a trinta minutos, em conformidade com o § 4º do Art. 281 do Regimento Interno. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: pela ordem, o Sr. David Hilário Neto pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse

dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, dos projetos, dos Requerimentos, das Indicações e das Moções dos senhores Vereadores, e das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Sr. Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 114/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna – C.E.J., e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 115/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação Carisma de Cultura, Recuperação e Integração Social de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Ofício DER nº 116/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre fornecimento de “Cesta de Natal” aos servidores da Prefeitura pertencentes ao regime celetista (CLT); 4. Ofício DER nº 117/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Geral do Parcelamento para quitação de débitos de tributos e/ou de preços públicos, na forma que especifica; 5. Ofício DER nº 118/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao art. 155, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 6. Ofício DER nº 119/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o IEJ a fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para todos, e dá outras providências; 7. Ofício DER nº 120/2013, solicitando substituição do Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício DER nº 108/2013, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna, e dá outras providências; 8. Ofício DER nº 121/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de pro labore, no exercício de 2014, aos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo público de policial militar, na forma que especifica; 9. Ofício DER nº 122/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que institui Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação para médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil/Programa Mais Médicos do Governo Federal, e dá outras providências; depois de lidos, foram os referidos projetos encaminhados para as Comissões Permanentes para parecer; 10. Ofício

SEGOV nº 0823/2013, dando resposta ao Requerimento nº 012/2013, do Sr. William de Souza Silva solicitando informações a respeito de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal e a ONG “Pra Frente Brasil”, desde a sua fundação, entre outras questões. A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposituras: Projetos: 1. De Lei da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, que dispõe sobre denominação do Centro Dia do Idoso de Jaguariúna. 2. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Isaura Richter Dal’Bó, depois de lidos foram os mesmos encaminhados para as Comissões Permanentes, para parecer. Requerimentos: 1. Dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Gustavo Gothardo, Romilson Nascimento Silva, Rita de Cássia Siste Bergamasco, William de Souza Silva e Gerson Antonio solicitando a Casa criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a responsabilidade sobre as falhas na construção das piscinas do Parque Serra Dourada; 2. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres e Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio intercessão junto ao Governo Estadual visando liberar verbas, conforme específica, para as Entidades deste Município (Projeto Patrulha Rural; ASAMAS; Projeto Lar Feliz; APAE.); 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre solução para o problema das águas de chuvas na rua Macieira, ao lado do Posto de Saúde do bairro Roseira de Cima e a construção de mais bueiros; 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde que o exame de Ultrassonografia seja feito no período da noite e aos finais de semana para atender às gestantes; 5. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipais informações sobre o porquê ainda não foi realizado o serviço de atendimento solicitado pela Indicação nº 373/2013, referente à limpeza dos bueiros e dedetização dos mesmos e das calçadas e guias da Praça Dom Bosco; 6. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações se há a possibilidade de instalar iluminação pública na Av. Sylvio Rinaldi e prazo para início das obras; 7. Do Sr. William de Souza Silva solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo de não ter atendido as reivindicações que específica, do Condomínio Quinta das Pitangueiras, solicitado no atendimento pessoal “Atende Fácil” pela sub síndica; 8. Do Sr. William de Souza Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre implantação de iluminação pública na Estrada da Fazenda Santa Júlia, entre outras questões; 9. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal

informações se há a possibilidade de instalação de “Academias ao Ar Livre” nos bairros Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim; 10. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há previsão para construção de uma UBS para atender aos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim; 11. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. solicitando mudança do ponto de ônibus localizado na Avenida Marginal ou se possível fazer um recuo; 12. Do Sr. Adilson José Abruhez solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o andamento e a previsão de solução para o requerimento, protocolado sob nº 9563/2011 da Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim, que pede a abertura de rua que foi fechada por particulares deste bairro feita através de cerca sem autorização da Prefeitura; 13. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao 1º Ten. Matheus Zanchetta de Souza – Comandante da Polícia Militar do Município, providenciar, dentro das vias hierárquicas, o retorno para esta cidade dos Soldados PMs: Luiz Henrique Cândido; Ricardo Pereira Salgueiro; Eduardo Conceição; Leandro Henrique Cândido e Antonio de Oliveira Junior; 14. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo do fechamento do PEC e porque não manter as crianças de 4 a 6 anos em período integral nas creches. Indicações: 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, canaletas para escoamento de águas pluviais nas ruas Macieira, esquina com Amoreiras e Laranjeiras esquina com Amoreiras, no Bairro Roseira de Cima; 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção do campo de futebol do Bairro Santo Antonio do Jardim; 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal pavimentação e asfaltamento de um trecho de aproximadamente 500 metros em frente à entrada da Fazenda São João de Atibaia e Queop’s até a ponte rio Atibaia no Bairro Tanquinho; 4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal manutenção da Estrada Santa Júlia. Moções: 1. Dos Srs. Gerson Antonio – Gerson do Gás e William de Souza Silva - Zidane de congratulações e louvor ao Sr. Deputado Federal Márcio França pela destinação de verba para cobertura das quadras esportivas escolares do Município de Jaguariúna, com os cumprimentos da bancada do PSB, em Jaguariúna; 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva de congratulações e louvor à ONG Trilhos do Jequitibá, pela conquista do “Prêmio RAC Sanasa”, recebido em 27 de novembro pp, na cidade de Campinas; 3. Do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor ao Senhor Edson Rodrigo de Oliveira, Gestor do Circuito das Águas, pelo excelente resultado obtido na

Pesquisa Regional acontecida em julho deste ano, onde traçou o perfil turístico de cada cidade pertencente ao Circuito, destacando nossa cidade de forma positiva; 4. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco de pesar pelo passamento da Sra. Laura Carrião Felício, ocorrido em 5 de dezembro corrente, nesta cidade, aos 82 anos de idade; 5. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres e Gerson Antonio – Gerson do Gás de congratulações e louvor ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin e ao Deputado Federal Carlos Sampaio pelo excelente trabalho em prol do Município de Jaguariúna. A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Telegrama do Governador do Estado de São Paulo – Geraldo Alckmin comunicando aprovação de convênio no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos para este Município; 2. Ofício nº 1064/2013/SR/GIDUR/CP da Caixa Econômica Federal - Campinas comunicando celebração de Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União – revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna (Valor: R\$ 292.500,00) - com contrapartida do Município de R\$ 12.187,50); 3. Ofício nº 1015/2013/SR/GIDUR/CP da Caixa Econômica Federal - Campinas comunicando celebração de Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União – Modernização da infraestrutura do Estádio Municipal (Valor: R\$ 2.622.909,09 – com contrapartida do Município de R\$ 77.090,91); 4. Processo nº 017/2013 – Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis referente ao Balancete de Despesas e Receitas da Câmara Municipal de Jaguariúna do mês de setembro de 2013; 5. Processo nº 018/2013 – Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis referente ao Balancete de Despesas e Receitas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de setembro de 2013; 6. Processo nº 019/2013 – Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis referente ao Balancete de Despesas e Receitas da Câmara Municipal de Jaguariúna do mês de outubro de 2013; 7. Processo nº 020/2013 – Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis referente ao Balancete de Despesas e Receitas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de outubro de 2013. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições abaixo relacionadas, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do Regimento Interno, alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: pela ordem, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto pediu a palavra e apresentou requerimento verbal, baseado no Art. 243, I, e § 3º do Regimento Interno, solicitando que a votação das proposições acontecesse pelo processo simbólico, onde os que estivessem de acordo permaneceriam sentados, e os contrários se levantariam, visto o acúmulo de proposições; em

discussão e votação o requerimento verbal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições, pelo processo simbólico, conforme preceituava o § 1º do Artigo 243, comunicando que os Vereadores que fossem favoráveis permanecessem sentados, e os que fossem contrários ficassem em pé: 1. Requerimento dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Gustavo Gothardo, Romilson Nascimento Silva, Rita de Cássia Siste Bergamasco, William de Souza Silva e Gerson Antonio solicitando a Casa criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a responsabilidade sobre as falhas na construção das piscinas do Parque Serra Dourada; em votação, foi o referido requerimento aprovado por onze votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Ângelo Roberto Torres. Aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente nomeou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, mediante sorteio dentre os Vereadores desimpedidos (Art. 115, §§ 1º e 2º), motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário, o Sr. Presidente reabriu a sessão comunicando a constituição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo os Srs. Vereadores: Adilson José Abracez - PSDB, Alexandre da Silva Santos - PMDB, David Hilário Neto - PTB, Romilson Nascimento Silva - PV e William de Souza Silva - PSB. Composta a Comissão Parlamentar de Inquérito, seus membros deveriam eleger o Presidente e o Relator, para isso, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, novamente; decorrido o prazo necessário para tal decisão, o Sr. Presidente reabriu a sessão, comunicando que entre os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito foram eleitos para Presidente, o Vereador David Hilário Neto e para Relator o Vereador Romilson Nascimento Silva. O Sr. Presidente comunicou, ainda, que tal Comissão tinha a finalidade de investigar a responsabilidade sobre as falhas na construção das piscinas do Parque Serra Dourada, e o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada uma vez por igual prazo. O Sr. Presidente comunicou, também, que no uso das atribuições a ele conferidas por lei, e com apoio no § 3º do 37 da Lei Orgânica cc art. 28, II “c” e art.115 do Regimento Interno, editaria Portaria constituindo referida Comissão, a qual seria registrada, afixada e publicada; a seguir, deu continuidade à votação das proposições pelo processo simbólico: 2. Requerimento dos Srs. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres e Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio intercessão junto ao Governo Estadual visando liberar verbas, conforme especifica, para as Entidades deste Município (Projeto Patrulha Rural; ASAMAS; Projeto Lar Feliz; APAE.), em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto

Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre solução para o problema das águas de chuvas na rua Macieira, ao lado do Posto de Saúde do bairro Roseira de Cima e a construção de mais bueiros, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde que o exame de Ultrassonografia seja feito no período da noite e aos finais de semana para atender às gestantes, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipais informações sobre o porquê ainda não foi realizado o serviço de atendimento solicitado pela Indicação nº 373/2013, referente à limpeza dos bueiros e dedetização dos mesmos e das calçadas e guias da Praça Dom Bosco, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações se há a possibilidade de instalar iluminação pública na Av. Sylvio Rinaldi e prazo para início das obras, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 7. Requerimento do Sr. William de Souza Silva solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo de não ter atendido as reivindicações que especifica, do Condomínio Quinta das Pitangueiras, solicitado no atendimento pessoal “Atende Fácil” pela sub síndica, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Requerimento do Sr. William de Souza Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre implantação de iluminação pública na Estrada da Fazenda Santa Júlia, entre outras questões, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 9. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há a possibilidade de instalação de “Academias ao Ar Livre” nos bairros Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 10. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há previsão para construção de uma UBS para atender aos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 11. Requerimento da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. solicitando mudança do ponto de ônibus localizado na Avenida Marginal ou se possível fazer um recuo, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 12. Requerimento do Sr. Adilson José Abruhez solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o andamento e a previsão de solução para o requerimento, protocolado sob nº 9563/2011 da Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim, que pede a abertura de rua

que foi fechada por particulares deste bairro feita através de cerca sem autorização da Prefeitura, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 13. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao 1º Ten. Matheus Zanchetta de Souza – Comandante da Polícia Militar do Município, providenciar, dentro das vias hierárquicas, o retorno para esta cidade dos Soldados PMs: Luiz Henrique Cândido; Ricardo Pereira Salgueiro; Eduardo Conceição; Leandro Henrique Cândido e Antonio de Oliveira Junior, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 14. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo do fechamento do PEC e porque não manter as crianças de 4 a 6 anos em período integral nas creches, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 15. Moção dos Srs. Gerson Antonio – Gerson do Gás e William de Souza Silva - Zidane de congratulações e louvor ao Sr. Deputado Federal Márcio França pela destinação de verba para cobertura das quadras esportivas escolares do Município de Jaguariúna, com os cumprimentos da bancada do PSB, em Jaguariúna, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 16. Moção do Sr. Romilson Nascimento Silva de congratulações e louvor à ONG Trilhos do Jequitibá, pela conquista do “Prêmio RAC Sanasa”, recebido em 27 de novembro pp, na cidade de Campinas, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 17. Moção do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor ao Senhor Edson Rodrigo de Oliveira, Gestor do Circuito das Águas, pelo excelente resultado obtido na Pesquisa Regional acontecida em julho deste ano, onde traçou o perfil turístico de cada cidade pertencente ao Circuito, destacando nossa cidade de forma positiva, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 18. Moção da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco de pesar pelo passamento da Sra. Laura Carrião Felício, ocorrido em 5 de dezembro corrente, nesta cidade, aos 82 anos de idade, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 19. Moção dos Srs. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres e Gerson Antonio – Gerson do Gás de congratulações e louvor ao Governador do Estado, Geraldo Alckimin e ao Deputado Federal Carlos Sampaio pelo excelente trabalho em prol do Município de Jaguariúna, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores que quisessem fazer uso por um minuto, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomou a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos, dizendo que como só tinha um minuto, iria falar bem rápido e breve, e que era a última sessão do ano, e que queria falar ali dos

pontos negativos daquele primeiro ano de mandato do Prefeito, que ele vinha cobrando o que tinha acontecido durante aquele ano: a Escola das Artes fechou, não teve a Copinha, Campeonato Amador da Cidade, o Carnaval da Cidade, naquele ano, não teve, foi aprovada na Casa a CIP, Contribuição de Iluminação Pública que iriam começar a pagar a partir de janeiro do ano que viria; abandono total dos parques e praças durante aquele ano inteirinho, e a falta de uniforme escolar, que não teve, também; disse que aquele primeiro ano de mandato do Executivo, o povo só perdeu naquele ano inteirinho, com a desculpa das dívidas, que eram cinquenta e quatro milhões, e que até aquele dia nunca foram provadas aquelas dívidas, e quem estava pagando o pato era o povo, e que para defender a todos era para contar com ele, e que dois mil e quatorze estava vindo aí; agradeceu; houve manifestações na assembleia com aplausos, e o Sr. Presidente solicitou que não as houvessem e que respeitassem cada Vereador; a seguir, tomou a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres que cumprimentou a todos, dizendo que tinha que ser bem breve ali, e agradeceu o ofício da Caixa Federal liberando dois milhões e seiscentos e poucos mil para o término do Estádio, uma verba que veio do Ministério do Esportes, o PCdoB, agradeceu a todos pelo empenho, pelo esforço para eles terminarem; trezentos e trinta mil até fevereiro, cento e cinquenta mil para o Meio Ambiente para comprar equipamentos para a Patrulha Rural, cem mil para o Hospital para comprar equipamentos, cinquenta mil para o Lar Feliz para comprar equipamentos e trinta mil para a APAE, para equipamentos, também, e que era uma solicitação sua e do Gerson ao Deputado Carlos Sampaio; a seguir, desejou a todos um feliz natal e um ano de muita paz, muita saúde, que Deus abençoasse a todos; agradeceu a todos desejando bom ano a cada um; a seguir, tomariam a palavra os Srs. David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos e Luiz Gustavo Gothardo que a passaram; tomou a palavra a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco que cumprimentou a todos, dizendo que, rapidamente, queria salientar e agradecer o apoio dado à Ecoterapia que foi votado, naquele dia, ao Carisma, e à APAE que foi feita, inclusive uma diferença um pouco maior para a APAE, e desejou um feliz natal a todos, que no ano que viria eles estivessem ali na luta, novamente, porque aquela era a última sessão, e deixou a todos o seu abraço; agradeceu, desejando boa noite a todos; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Rodrigo da Silva Blanco, que a passou; tomou a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva que cumprimentou a todos dizendo que, rapidamente, queria falar da indicação que fez, agradecendo de antemão aos Vereadores pela aprovação, destacou ali sobre um pedido que fez, que fosse instalada uma academia ao ar livre no Santo

Antonio do Jardim, Bom Jardim, onde estava faltando, que já tinha instalado no Floresta, e que tinha certeza que o Sr. Prefeito, a partir do ano que viria, estaria atendendo isso daí, e acreditava que seria um ano melhor para todos, e a cidade iria voltar a crescer, novamente; disse que fez um indicação, também, pedindo melhorias na Estrada Santa Júlia, e que aquela estrada estava um pouco afastada, um pouco abandonada, tinha muito buraco, e que reclamavam muito, também, da falta de iluminação, e pedia para o Executivo pensar com carinho, fazer alguma melhoria para eles, ali; o Sr. Presidente comunicou ao Vereador que seu tempo havia se esgotado; a seguir, tomou a palavra o Sr. William de Souza Silva que desejou muito boa noite a todos e agradeceu a presença deles naquela última sessão, e que era sempre bom ver a Casa lotada de pessoas, principalmente, aquelas que acreditavam no trabalho deles, e que estavam ali para reivindicar seus direitos; disse que gostaria de agradecer, principalmente, o pessoal que vinha se manifestando aí em apelo às questões das creches, e que gostaria que essa questão fosse olhada de uma forma prioritária pelo Poder Executivo, e falou que ele estava ali à disposição, e que tinha feito, naquela semana, um ato de apelo junto ao Ministério Público para preservar o direito deles e tentar buscar uma solução junto ao Executivo; agradeceu aos nobres Vereadores, aos Colegas por aquele ano que eles passaram juntos; agradeceu às aprovações naquele dia, e ressaltou que sempre estariam juntos no interesse do direito de todos e do interesse público; agradeceu pela atenção de todos; a seguir, tomou a palavra o Sr. Adilson José Abracez que cumprimentou a todos, e pediu licença que ele teria que ficar olhando o cronômetro para ele não perder o horário; a seguir, cumprimentou a todos, e agradeceu a todos por terem participado o ano todo da Casa, e que eles eram importantes, as manifestações, todos tinham seus direitos, e que ali na Casa se fazia a ressonância disso tudo; adiantou, ainda, a questão da APAE, e que não foi em detrimento à outras instituições, mas os Vereadores fizeram uma reunião quando eles estiveram lá na entrega do carro na APAE, e que eles combinaram de fazer uma pequena pressão com o Prefeito para dar uma distinção maior, uma verba maior para a APAE, e que brincaram até que iriam chantageá-lo, segurar um projeto: “Só vai votar, se mandar da APAE...”, mas o Prefeito se sensibilizou mandou um adicional à APAE e eles estavam muito felizes por esta conquista e agradeceu; a seguir, tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, agradecendo a todos os seus companheiros pelo apoio durante aquele primeiro ano frente ao Legislativo, e que para ele foi uma honra mais uma vez estar conduzindo os trabalhos desta Casa, e solicitou aos nobres Pares, também, que eles, realmente, voltassem com mais afinco, e resolvessem os problemas

que eram eminentes na Sociedade; agradeceu, desejando bom trabalho a todos. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Processo CM nº 048/2011, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativas ao exercício financeiro de 2009 – TC – 0455/026/09 – responsável: Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis. Primeiramente foi feita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentando Projeto de Decreto Legislativo que rejeita a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2009. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do voto em separado da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentando Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas Prefeitura atinentes ao exercício financeiro de 2009. Em seguida, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2013, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que rejeita a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2009. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, I do R.I pra rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas). Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos, que mais uma vez cumprimentou a todos e disse que ele queria declarar o seu voto, dizendo que ele ia acompanhar mais uma vez o Tribunal de Contas ele não poderia ir contra uma votação que tinham votado lá a conta de um ex prefeito, e que cada um tocasse lá no seu coração para votar o que era certo e correto e que o Tribunal de Contas tinha dado o parecer favorável e que cada um fizesse a parte dele e pensasse num futuro político de cada um e até mesmo da pessoa que estava passando pela situação no momento e que não fosse um ato político, mas um ato justo com aquela pessoa que estava passando pela situação no momento; agradeceu a todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Adilson José Abracez que cumprimentou a todos e disse que ele queria se

adiantar lá ao Relator porque quando ele falasse ia sobrar pouco para eles falarem; falou que ele era favorável ao decreto legislativo que rejeitava a conta do Prefeito, porque o relatório da Comissão tinha sido baseado exatamente no próprio relatório do auditor que tinha ido até a Prefeitura e tinha passado lá semanas fazendo as suas apreciações, pesquisas e todo aquele material que a Comissão apontava lá no relatório, tinha vindo daquele relatório do auditor, e estranhava muito para ele, também, que um relatório do auditor tão forte como estava aquele, quando chegava lá no Tribunal, no alto escalão, nos juízes, nos julgadores, ele se diluía e perdia importância, aquilo era como em uma guerra, que quando um país falava que tinha ido em uma guerra e só tinha perdido um soldado, que bela guerra, mas para a mãe daquele soldado, foi a pior guerra do mundo, e para eles no Município, tinha sido o pior governo que teve, eles sabiam como tinha sido porque eles viveram o ano de dois mil e nove, eles acompanharam o ano de dois mil e nove, viram quantas pessoas tinham sido contratadas por RPA, quantos comissionados, quantas secretarias especiais, tudo eleitoralmente, tudo cumprindo promessas eleitorais, então, eles, realmente, mais até do que o auditor, eles sabiam o que tinha acontecido, mas, também, aquele julgamento lá pela Câmara não devia se basear na vingança, no rancor, mas devia, sim, se basear no espírito de responsabilidade, pois aquele Prefeito que estava sendo julgado naquele momento, ele tinha sido eleito democraticamente, ele tinha levado esperança para muitos eleitores, para a população toda, muita esperança e ele tinha feito o governo que tinha feito e que eles sabiam; disse que eles lá estavam julgando porque eles tinham de julgar o mérito das coisas, as pessoas não poderiam, elas através da democracia, iam, faziam as coisas erradas e depois voltavam, o que eles estavam fazendo era julgando-o para vetá-lo para um próximo episódio como aquele, para que não tivessem mais um episódio como aquele e que tinha servido de exemplo para outros que se aventurassem a querer ser prefeito, pensando que ser prefeito era só se eleger; então, ele fazia uma campanha e se elegia, e a capacidade e a responsabilidade e a ética, onde estavam, perguntou; então, ele era favorável ao decreto legislativo da Comissão que rejeitava a conta de dois mil e nove; em seguida, novamente, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos, parabenizando as palavras do nobre Vereador Adilson Abracez e disse que o auditor ele levou o relatório do ano de dois mil e nove, dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e treze e o que eles estavam julgando lá era o ano de dois mil e nove, o ano de dois mil e nove tinha sido aprovado pelo Tribunal de Contas e ele só queria esclarecer para todos lá (naquele momento houve pequena manifestação no Plenário e o Sr. Presidente pediu a todos que fizessem

silêncio); a seguir, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos, que depois de cumprimentar a todos, disse que ele gostaria de ter toda a sabedoria, mas ele procurava analisar no caso lá, o processo de contas, e que eles tinham se debruçado sobre ele, a Rita, o Romilson, que eram os membros da Comissão e o trabalho que eles tinham feito lá tinha sido bem estudado; aproveitou para agradecer o Jurídico da Câmara, o doutor Francisco, a doutora Gisele naqueles fundamentos, principalmente, ao decurso de prazo; explicou que o decurso de prazo era que aquele processo de contas de dois mil e nove tinha entrado na Casa dia catorze do onze e que o artigo dezessete da Lei Orgânica falava que competia privativamente à Câmara dentre suas atribuições, julgar as contas do prefeito, no prazo máximo dentro de sessenta dias e a alínea “b” do artigo dezessete, falava que decorrido o prazo de noventa dias sem deliberação, as contas seriam consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas; disse que o ex prefeito responsável pelas contas de dois mil e nove, ele tinha manifestado em sua defesa o instituto do decurso de prazo, mas conforme tinha sido bem demonstrado no relatório, então, o expediente não mais se aplicava e o Poder legislativo era o Órgão competente para julgar as contas; disse que em relação às denúncias que foram apresentadas, eles não entraram no mérito delas porque como tinha sido escrito lá, também, elas foram extemporâneas, o prazo já tinha expirado e não entraram no mérito daquelas denúncias e elas também estavam correndo lá no Ministério Público, daí teria de aguardar a manifestação e o parecer contrário às contas referentes a dois mil e nove, foi devido aos apontamentos do auditor do Ministério Público, ele vinha no Município todo ano e examinava as contas do exercício anterior e boa parte daqueles documentos era por amostragem, porque eram tantos documentos que o Município produzia, então ele fazia por amostragem, com relação à contratação por estratégia, deveria ser lembrado também que o auditor tinha escrito no seu relatório, alegando contingenciamento de despesa devido aos impactos na crise econômica da época que resultaram na queda de arrecadação municipal em trinta do seis de dois mil e nove, ou seja, ainda dentro do mês de assinatura, decidiu pela rescisão do contrato, assinou no início de junho de dois mil e nove e rescindiu dia trinta de junho de dois mil e nove e que ele estava lendo lá que tinha sido o auditor que tinha escrito aqueles argumentos e que foi entregue pela contratada o plano de trabalho de apoio à reforma macro organizativa do sistema de direção e planejamento estratégico da Prefeitura do Município de que o conteúdo apresentado era superficial e portanto, não justificava o valor pago, em realidade tratava-se de um documento que apresentava os dados

cadastrais da contratada, portanto, irrelevante, um relato sucinto do objeto contratual já conhecido, proposta inicial para adequação macro econômica da máquina pública e para a reforma do sistema de direção e planejamento estratégico do órgão baseado em questionamento aplicado em casos semelhantes e apresentada no seminário, Direcionalidade Estratégica realizada em março de dois mil e nove; constatou, também, uma breve descrição dos pontos considerados como cruciais, da continuidade do processo de modernização político administrativa, além de um cronograma de trabalho; aquele plano de trabalho tinha custado aos cofres públicos, noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos; daquela forma a ação caracterizada por falta de planejamento e critérios da Prefeitura, quando da contratação, além de evidenciar má aplicação dos recursos públicos, salvo melhor juízo, era passível de devolução ao erário com os acréscimos legais; disse que a defesa do ex-prefeito, que ele tinha apresentado na Câmara, ele tinha escrito da seguinte forma: “frise-se que essa contratação está sendo analisada em altos apartados, encontrando-se o feito na posse do conselheiro para análise e manifestação, sendo que após a apreciação da colenda corte de contas, tal contratação será oportunamente submetida ao exame desta augusta conta”; disse que eles se dirigiram ao Ministério Público, na Unidade Regional de Campinas e foram averiguar e o responsável pelo Tribunal no sistema eletrônico não tinha conseguido encontrar aquele processo, daí a Comissão solicitou para que ele apresentasse a proposta das contas, o número do processo para que eles pudessem fazer aquela averiguação e até a presente data não tinha sido apresentado; em relação aos RPAs, o que estava no processo era a contratação de professores e para serviços de faxina geral, como ele tinha dito, era por amostragem e que naquela amostragem aparecia a contratação de professores e de pessoas para fazer faxina geral nas escolas, daí eles solicitaram da Prefeitura se existia concurso vigente na época e a Prefeitura informou que existia concurso vigente, sobretudo no cargo de servente geral, tinham cento e oitenta e três cargos da Prefeitura, cento e sessenta e cinco estavam ocupados, tinham dezoito vagas que poderiam ser preenchidas por servente geral que tinha a relação dos concursados, tinham pessoas aprovadas, o correto seria ao invés de fazer o pagamento de RPA que era recibo de pagamento autônomo, que poderia futuramente gerar mais despesas para o Município, em virtude de ações judiciais, tinham sido priorizadas a contratação de RPA e deveria ter sido o pessoal aprovado e classificado e habilitado para prestar aquele tipo de serviço; em relação aos cargos de confiança, que eram aqueles cargos que não precisava de concurso público, então era nomeado e exonerado há qualquer momento,

aquilo tinha sido feita uma denúncia em dois mil e nove no Tribunal de Contas e o SOS em Jaguariúna tinha feito aquela denúncia, daí o auditor tinha feito aquela manifestação, o aumento do número de funcionários de cargo de confiança; a relação dos nomeados em cargo do provimentos em comissão no exercício de dois mil e nove, registrava trezentos e sessenta e nove casos, vários deles para cargos que, no entendimento deles, não apresentavam as características que lhes eram exigidas, contrariando o disposto no inciso cinco, artigo trinta e sete da Constituição Federal, quadro de pessoal, indicava que em dois mil e oito, finalzinho de dois mil e oito haviam cento e trinta e seis cargos em comissão ocupados; no final de dois mil e nove, aqueles cargos eram duzentos e cinquenta e cinco, então o aumento de contratados lá em cargos de confiança era de oitenta e oito por cento, daí o auditor escreveu que portanto, considerava procedente tal apontamento de irregularidade e como eles tinham aquele número, aquele percentual grande, pegaram os cargos em comissão no final de dois mil e oito e nas leis de dois mil e nove, no início de dois mil e nove foram acrescentados aqueles números lá, que ele tinha acabado de mencionar lá, aqueles duzentos e cinquenta e cinco eram no final do exercício, daí pegaram para ter um parâmetro para ver quanto que aquilo tinha custado aos cofres públicos, então se considerado os trinta e oito cargos de comissão criados em janeiro, mais os três cargos de secretários extraordinários, mais um cargo de secretário, teria em dois mil e nove, dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais, e eles tinham que, infelizmente considerar até dois mil e doze, as contas eram de dois mil e nove, mas se a pessoa foi contratada ela ia ter o reflexo até terminar o mandato, então até dois mil e doze, e aqueles trinta e oito cargos, então como estava no relatório, eles corresponderam próximo a onze milhões de reais e para ter um outro parâmetro, alguns cargos tinham a remuneração mais elevada, no caso de assessor especial, foram criados oito cargos e aqueles cargos eram a partir de março de sete mil, cento e cinquenta e quatro reais cada cargo, no caso de secretário extraordinário era sete mil oitocentos e quarenta e dois e quarenta e dois, que era o mesmo valor do ocupante do cargo de secretário, então aqueles cargos de assessor especial, oito cargos, mais três cargos de secretários extraordinários, mais um cargo de secretário, só aqueles cargos corresponderam em dois mil e nove, próximo de um milhão e trezentos, e ao final de dois mil e doze, cinco milhões e meio, aproximadamente, aqueles valores lá também, disse que foram com remuneração de dois mil e nove e daí poderiam perguntar o que poderia ser feito em benefício da população com onze milhões de reais, ou, então, só com aqueles onze, doze cargos de remuneração maior, cinco milhões e meio de

reais, e o que poderia ser feito em benefício da população; então, por isso que a Comissão tinha se manifestado pela rejeição das contas e cabia aos nobres Vereadores decidirem como iriam proceder; agradeceu a atenção de todos; a seguir, pediu a palavra a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, que cumprimentou a todos e disse que em primeiro lugar, que a Comissão que era formada por ela, pelo Bozó e pelo Romilson, uma Comissão que eles tiveram total liberdade para poderem estar discutindo, avaliando, sem qualquer tipo de retaliação, eles trabalharam tranquilamente durante todo aquele tempo e aquilo ela queria deixar bem claro e aquilo era muito bom; disse que o parecer dela tinha sido favorável à aprovação das contas, tendo em vista todos os índices aprovados pelo Tribunal das Contas do Estado de São Paulo, em relação a dois mil e nove; falou que em relação à questão dos cargos de confiança e dos cargos de RPA, disse que ela sabia que aquilo era uma questão que todo governo tinha e que tinha havido um exagero, mas todo governo tinha, então, ela não viu lá um motivo para não ser aprovado, uma vez que o Tribunal de Contas também não tinha reprovado, existia lá também uma linha de tendência de autônomos de dois mil e oito, dois mil e nove, onde em janeiro de dois mil e nove o pico tinha sido bem baixo de autônomos, depois fevereiro tinha subido, depois ele tinha mantido a média de dois mil e sete lá e na verdade alguns ponto que tinham sido levantados, ela não concordou, teve a liberdade de fazer um parecer contrário e naquele momento cabia aos nobres Colegas decidirem e ela achava que o que fosse decidido era o que deveria ser o justo, pensava ela; agradeceu à equipe e agradeceu lá todo o apoio que tiveram do pessoal jurídico, do Chico, da Gisele, do pessoal da Casa, que os tinha ajudado naqueles pareceres; a seguir, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva, que depois de cumprimentar os presentes, disse que ele manifestava lá dois sentimentos, ele confessava antes de ler o voto dele, e que ele teve o trabalho de estudar, de aprender, perguntar para os Vereadores mais experientes, mas ele manifestava lá dois sentimentos, um de alegria por fazer parte de um procedimento tão importante e a responsabilidade lá de julgar até um ex prefeito, pessoa que teve todos os seus méritos, que teve todo reconhecimento pela sociedade, foi eleito democraticamente, esteve lá à frente da Prefeitura, da qual eles foram eleitos Vereadores e estavam lá representando através do Legislativo; e o de tristeza que era o segundo, era de participar de um julgamento, onde o princípio constitucional tão importante da pessoa que era julgada, que era da ampla defesa e contraditório, um procedimento aberto que ele gostaria lá de ver advogados, pessoas defendendo, contradizendo as informações que eles tinham colocado lá, discutindo os votos por eles apresentados e aquilo não acontecia lá,

naquele julgamento, ele ficava triste que a mesma energia que eles tinham na campanha de ir lá, representar, discutir políticas públicas e no momento do julgamento que, também era político, o julgamento não deixava de ser político, mas não era negativo; disse que às vezes eles associavam o julgamento político por questões negativas políticas, porque eles eram políticos e a política estava dentro de todos os contextos e as pessoas não iam lá, não participavam, não usavam de um direito constitucional a elas conferidos e eles tinham lá de tomar uma decisão e, às vezes maldosamente mal interpretados por membros da sociedade que divergiam, ele não sabia qual seria o resultado, mas se fosse contrário ao parecer, divergia das opiniões dele e julgavam injustamente de falar que eles fizeram lá uma situação política ou de vingança ou de represálias ou para minar qualquer tipo de adversário, ele não teve aquilo, ele não sofreu pressão de ninguém, não sofreu interferência partidária e não teve nenhum colega lá pra chegar e modificar a decisão dele; parabenizou a nobre colega Vereadora Rita pela sua colocação, pela sua exposição, o nobre colega Vereador Xanddy, também pela sua defesa, importante; disse que ele se colocou à disposição do Vereador Xanddy e ele abria para todos para estarem verificando, analisando e também tinha colocado aquela situação porque ele achava que a pessoa mais interessada não se mostrava interesse ao menos em se defender, ao menos expor não só a eles, mas às pessoas que lá presenciavam os motivos da discordância ou a favor do seu voto, então, se não havia interesse da parte, de quem havia o interesse, perguntou, e afirmou que havia o interesse deles em defender as pessoas, primar pela moralidade e pela boa gestão na administração pública; disse que ele ia tentar ser breve e ler o voto dele que ele tinha feito e como ele sempre fazia nas decisões que ele tomava lá e que eram de grande importância; em seguida, fez a seguinte leitura: “Sustento que o parecer prévio não é uma decisão, mas um documento técnico, de natureza jurídico-opinativa, que pode ser acompanhado ou não pelo Legislativo Municipal quando do julgamento das contas do Prefeito (§§ 1º e 2º., do art. 31, CF). Portanto o juízo decisório é do Poder Legislativo, não do Tribunal de Contas. Vem à análise desta Câmara, na forma regimental, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Município de Jaguariúna, favorável à aprovação das Contas de Gestão do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito Marcio Gustavo Bernardes Reis. Este é um momento de especial relevância, eis que as Contas de Gestão de 2009 possuem a particularidade de serem as primeiras do mandato sucessivo que o ex-prefeito participou; no entendimento dele, dentro do aspecto político, fechou-se lá um ciclo de trinta anos de poder dos outros administradores que vinham

administrando a cidade, com muitos resultados positivos e negativos e possibilita verificar quais foram os resultados dessa contínua administração para as contas públicas da Cidade de Jaguariúna. O nobre Vereador-relator, Presidente desta Comissão de Orçamentos Finanças e Contabilidade, em parecer, opinou pela não aprovação do parecer prévio favorável do Tribunal de Contas, pessoa no qual teve o prazer de discutir e de fazer até alguns questionamentos no dia anterior, na reunião de Comissão, com a edição do competente projeto de decreto legislativo, sendo acompanhado pelo nobre Vereador Membro da Comissão, Vereador Romilson, com a discordância da querida nobre colega Vereadora Secretária da Comissão de Orçamento. Entendo que o posicionamento do Tribunal de Contas no caso em testilha não está de acordo com uma leitura atenta das peças que instruem o processo em consideração, o que me força a elaborar o presente voto, pelos motivos que passo a expor: De início, cabe destacar que, embora o parecer prévio do Tribunal de Contas conclua de forma favorável, o mesmo aponta para uma série de graves falhas no conteúdo das Contas. Aliás, o leitor da bem traçada instrução elaborada pela Auditoria da Unidade Regional de Campinas, órgão técnico do Tribunal encarregado da instrução das Contas, e de boa parte do voto do Conselheiro-relator, Renato Martins Costa, fica com a impressão da existência de clara contradição entre a constatação das irregularidades naquelas descritas pela auditoria e o voto final pela emissão do parecer favorável, tal como se a conclusão se referisse à outra análise. Teve dificuldade de entender aquela questão, porque parecia que estava vendo outra análise. Tal contradição fica ainda mais nítida pela simples verificação quantitativa das imperfeições detectadas, uma vez que o parecer prévio sob análise contém 14 falhas, com atendimento parcial às instruções e determinações e alertas. Não entendeu e daí questionava o Tribunal, ia falar para os Vereadores que o Tribunal apontava, via várias irregularidades e não havia nenhum tipo de punição e não havia sequência para cumprimento daquelas verificações. Algumas dessas irregularidades merecem atenção especial pela sua relevância, em especial as ressalvas apontadas e destacadas. Como bem observado pelo Diretor Técnico de Divisão Oscar Maximiano da Silva, ressalvas ‘são observações de natureza restritiva, a respeito de fatos constatados no exame das contas, que não estejam em conformidade com as leis e normas aplicáveis’. O parecer prévio contém as seguintes ressalvas: Item 14, fls. 1543: O Poder Executivo atendeu de forma parcial as recomendações da Corte de contas”. (disse que ele tinha elencado catorze itens e o Executivo cumpriu parcialmente e também ele não viu descrição do que tinha sido cumprido, então tinha ficado lá algumas

pendências); a seguir, continuou a leitura: “O Poder Executivo na área da saúde não demonstrou políticas municipais à mães adolescentes com menos de 18 anos e o índices de mortalidade infantil foram identificados como os maiores da região (disse que eram apontamentos importantes. Foi constatado que o Poder Executivo na área da educação deixou a aplicação de recursos no ensino infantil e fundamental abaixo da media regional. Não teve construções e incentivo na área de educação infantil. O Poder Executivo descumpriu o disposto no art. 167, II da Constituição da República, excedendo seus créditos orçamentários somados aos adicionais. Salta aos olhos que logo a primeira ressalva seja um certificado da falta de respeito do ex-gestor Marcio Gustavo Bernardes Reis ao Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo no desempenho da função precípua de controle externo. Ao mesmo tempo, é também a constatação de que as decisões da Corte municipal de Contas são de baixa efetividade, já que não são cumpridas pelo jurisdicionado ao longo de diversos exercícios, sem que lhe seja imposta qualquer sanção. A ressalva, tal como lançada, aproxima-se de uma sentença de desmoralização do sistema de controle externo. O resultado é a continuidade de práticas que comprometem as contas públicas municipais. Algumas dessas recomendações merecem destaque, para que se entenda o real alcance desse contínuo descumprimento” (disse que ele apontou lá, fora a ilustre apresentação do Vereador Bozó as licitações e as falhas de instrução, que também estava previsto nas folhas mil quinhentos e quarenta e três). Continuou: “A adoção do registro de serviços e preços para a contratação de serviços de engenharia de aparente complexidade, que demanda a elaboração de projeto básico, além da prorrogação da ata da vigência de serviço de preço, contrariando ao disposto do inciso terceiro, parágrafo terceiro do artigo quinze da Lei federal 8.666 de 93, que é Lei de licitações. Na questão de execução contratual que também é importante, o contrato para prestação de serviços técnicos especializados para apoiar melhoria da capacidade de governo da Prefeitura do Município de Jaguariúna foi rescindido um mês após a sua assinatura. O plano de trabalho elaborado pela contratada mostrou-se superficial. A maioria das recomendações selecionadas é relacionada com as demais ressalvas constantes do parecer prévio, que são, igualmente, problemas já identificados de longa data e que permaneceram sem solução ou encaminhamento adequado ao longo do mandato que se encerrou em 2012. A municipalidade pagou pelos trabalhos noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis e oitenta e seis centavos, que entendemos, salvo melhor juízo, passivo de devolução ao erário”; disse que não entendeu o Tribunal de Contas, ele apontou uma irregularidade de quase cem mil reais, eles observaram os questionamentos

da sociedade, opinou pela devolução e aprovou as contas; e disse que sem contar a questão de contratação por RPA que é uma prática de lotear lá o governo, os inícios de administração, para espalhar cargos para cumprir compromissos de campanha e era um descrédito e uma desestimulação para com as pessoas que estudavam e aguardavam o concurso público e aguardavam por uma vaga e acabavam sendo surpreendidos por aquelas questões de RPA, por compromissos de campanha; continuou a seguinte leitura: “A maioria das recomendações selecionadas e relacionadas com as demais ressalvas constantes no parecer prévio, que são igualmente problemas identificados de longa data que permanecia sem solução o encaminhamento adequado ao longo do mandato que se encerrou em dois mil e doze, e que foi baseado para que tivesse uma análise sucessiva da questão. Além disso, nos itens Fiscalização de Receitas e Outras Despesas há diferenças entre o valor informado e o valor contabilizado e vários processos de adiantamentos que não consta pesquisa de preços em prejuízo ao princípio da economicidade, ou seja não foi economizado nada, gastaram-se bastante. Como já dito, este modo de proceder não é novo. Do montante das despesas, não registrados muitos ficaram pendentes de pagamento aos fornecedores. Acredita-se que, ao longo dos últimos quatro anos, tal conduta tenha atingido a cifras muito altas em todo o conjunto da administração municipal. Tal prática constitui-se em uma forma disfarçada de financiamento do gasto público (endividamento oculto), pela qual a administração realiza despesas sem lastro orçamentário. Assim, há risco do comprometimento das finanças municipais, em virtude da existência de valores não reconhecidos no passivo do Município de Jaguariúna. Por ser conduta que contraria a boa gestão fiscal, mas, o que se observou, na gestão municipal que se encerrou, foi a realização de sindicâncias administrativas, inclusive apontadas no parecer do relator, e o relator aprovou as contas, absolutamente pro forma pelos órgãos envolvidos, sem qualquer intenção de punir quem quer que seja. Abriu sindicância que foi para inglês ver. Tal conduta contou com o beneplácito dos órgãos de controle interno incluindo as decisões da Câmara, o que revela que a conduta ilegal, além de tolerada, foi incentivada pela administração do Poder Executivo, ao não tomar providências efetivas para acatamento da recomendação do Tribunal de Contas para apuração das responsabilidades. Desta forma, diante da inexistência de punição, a prática continuou se repetindo, comprometendo a saúde financeira da Prefeitura. A Educação, outra grande vítima, da questão de gestão, na sua análise. Frisando a análise das ressalvas, é extremamente lamentável notar que dois dos apontamentos restantes, dizem respeito à irregularidades na despesa com a Educação, pilar do

desenvolvimento de qualquer sociedade. Temos aí uma reivindicação grave, uma reivindicação pertinente das mães que se desesperam pela questão de creche e não tiveram uma discussão política desde o início relacionadas à creche. “perturbadora nitidez”. Não obstante todas as demais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas bastaria esta, do descumprimento do item 5.3 das fls. 1543 mas, infelizmente, o Tribunal de Contas insiste em encaminhar a esta Casa de Leis um parecer favorável. Parece não haver limites para que a irresponsabilidade do gestor imponha uma rejeição. Desta vez, o Tribunal de Contas se baseou em um parecer de seu conselheiro para encaminhar favoravelmente as contas. O referido parecer inicia constatando a gravidade do quadro traçado pela auditoria de fiscalização financeira, conforme foi colocado pela auditoria. A leitura atenta do acurado trabalho da Auditoria e Desenvolvimento fornece-nos um retrato de perturbadora nitidez da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola. Essa prerrogativa jurídica, em consequência, impõe ao Município, por efeito da alta significação social de que se reveste a educação infantil, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das ‘crianças de zero a seis anos de idade’ (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o próprio texto Constitucional. Uma das análises que o Tribunal de Contas deveria se basear para ele emitir parecer. O ex-prefeito tomou a decisão de realizar vultosos e simultâneos investimentos, sem que o Município tivesse capacidade financeira para tanto. Por fim, vários fatos complementam o quadro que revela a forma temerária como os recursos da Cidade foram administrados. Embora no total de recursos deixados no caixa da Prefeitura haja aparente suficiência de recursos financeiros para saldar tais débitos, tal situação não é certa, uma vez que não se consegue estabelecer com clareza, qual parcela de valores não está vinculada a outros compromissos legais. Em segundo lugar, ocorreu em 2009 uma perigosa elevação da despesa com pessoal, em função dos inúmeros aumentos de pessoal concedidos em 2009. A despesa do Poder Executivo atingiu o percentual altíssimo com a criação de vários cargos e secretarias sem contar os RPAs, sem contar algumas outras questões. Em resumo, senhores Vereadores, a situação é muito grave, em

especial no que tange à questão de administração do dinheiro do povo. A sua solução terá um custo elevado para a sociedade jaguariunense. É necessária uma resposta firme àquele que agiu com irresponsabilidade fiscal, e que, ao mesmo tempo, sirva de alerta para o atual e os futuros administradores. Às vezes o parecer prévio favorável é uma bênção ao Diabo. As determinações do Tribunal de Contas são meras transferências de responsabilidades passadas para outra gestão. Dessa forma, baseado, entre outros motivos, nas 14 ressalvas e recomendações, meu voto é Contrário à aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. ex-Prefeito, Marcio Gustavo Bernardes Reis, rejeitando as contas, reprovando o parecer do Tribunal de Contas, assegurando-se ao mesmo o direito de defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição da República.” A seguir, agradeceu pela atenção de todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Fábio Augusto Pina, que depois de cumprimentar a todos, disse que ele queria parabenizar a Comissão de Orçamento, o Bózó, o Romilson, a Rita, pelo belíssimo trabalho feito, como bem elencado pela Rita, que daquela vez fez com total liberdade, só lembrando que ele tinha sido Vereador passado e não tiveram aquilo em dois mil e sete mas, também não vinha ao caso, porque também já tinha passado; parabenizou a explanação do nobre Vereador William pelas palavras e que ele também tinha separado a justificativa exatamente, então, ele não queria se prolongar muito lá porque existiam mais coisas a serem ditas e ele queria declarar o voto dele junto com o relator de ser contrário às contas e dizer que o voto dele era justo, foi analisado junto com o Luiz Carlos de Campos, o Romilson e a Rita sempre esclareceram as dúvidas dele, sempre estudando junto com eles e dizer que o voto deles lá era justo; agradeceu a todos; em seguida, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto, que cumprimentou a todos e disse ele gostaria de começar parabenizando, principalmente o Bozó, o William, parabenizar o Romilson pela Comissão, a Rita e como tinha sido dito por todo mundo lá, não teve pressão, foi bem contrário do que podiam ver alguns anos atrás; disse que ele iria ser um pouco mais popular porque aprovar aquelas contas era uma desmoralização para a cidade e quem viveu em Jaguariúna em dois mil e nove poderia falar que eram compras sem licitação, foi um pagamento de dívida de campanha e em menos de seis meses quis pagar a dívida para todo mundo colocando todo mundo na Prefeitura para trabalhar, foi literalmente uma vergonha, quem pôde acompanhar viu que não foi feito nada, quem sofria, atualmente, com casos de creches, ele pode acompanhar o processo do TAC que estava na Promotoria e lá tinham processos dizendo que tinham sido construídas várias creches e ampliadas, aquilo nunca existiu, só que aquilo estava lá falando que tinha sido

feito, então, todo aquele problema que estavam passando atualmente, toda aquela dificuldade, aquela dívida, que no ver dele tinha sido muito bem explicada, de cinquenta e quatro milhões de reais tinha começado em dois mil e nove sim, com mais secretarias, com roubo absurdo, ele falava roubo porque o caso da LOGIC, onde a denúncia do muro, onde foi a denúncia da caixa d'água, onde foram denúncias em cima de denúncias e nada feito, então, parabenizou o Bozó por ter estudado, por ter visto que houve muitas irregularidades, houve muito RPA, ele tinha uma licitação de conserto de carro que em seis meses tinham ido setenta e seis mil reais, não era licitação e não tinha sido nem convite, foram gastos excessivos sem nada e a cidade parou, simplesmente a cidade começou a parar em um de janeiro de dois mil e nove, então, ele achava que se ele votasse a favor daquelas contas seria uma convalidação não só com ele mas, com toda a população de Jaguariúna, então se naquele dia ele estava lá foi por ter visto, ter brigado, dia a dia daqueles quatro anos que não tinham sido fácil para a cidade, foram anos de pavão, ano onde se via ônibus adesivados mas, ninguém sabia a situação do cofre do Município, de onde estava saindo tanto dinheiro; disse que administrar daquela forma era tudo muito fácil, então o voto dele era, realmente, às contas, ele votava consciente, tranquilo e não era por politicagem, por nada, era simplesmente por ver os quatro anos de roubo que tinha sido a cidade dele; desejou boa noite a todos e pediu o apoio dos nobres pares para acompanhar o relator Bozó; a seguir, o Sr. Presidente passou os trabalhos da Mesa ao vice presidente, Sr. Adilson José Abracez, para fazer uso da palavra, e na tribuna, cumprimentou a todos, dizendo que para ele era uma satisfação ímpar estar lá novamente discutindo sobre questão de contas, e como tinha sido dito lá, tiveram em anos anteriores votação e em nenhum momento tiveram a liberdade de estarem lá tranquilos para poderem expor as opiniões deles e quem tinha acompanhado as contas de dois mil e sete podia comprovar isso; disse que o Leandro estava lá sentado e tinham inúmeros seguranças lá para dar garantia à alguns Vereadores que, de uma certa forma, se corromperam, então, para eles, naquele momento, era gratificante estar naquela noite em um momento tranquilo e todos os Vereadores estavam lá conscientes e tranquilos para votarem da melhor maneira possível; aquele era o ponto mais importante da democracia, cada um estar lá na lisura do seu voto; falou que em dois mil e oito tiveram uma crise financeira muito grave no mundo e que começou a refletir em dois mil e nove e a Receita do Município começou a cair e com o início da gestão do governo anterior, que era justamente em dois mil e nove, eles não se ativeram à aquilo, achava que o Município nadava de braçada, aumentaram o número de

secretarias, contrataram um número exorbitante de funcionários comissionados e por RPA e o reflexo começou vir; disse que o Luiz Carlos de Campos, Presidente da Comissão fez uma análise simples, só com o gasto, com trinta e oito cargos, foi muito mais do que trinta e oito cargos, ele estava falando só em comissão, tiveram dez milhões de prejuízo aos cofres públicos, uma administração que vinha normal, o Município alcançando vários índices e se via que a partir de dois mil e nove o Município começou a declinar, fosse na área da Saúde, na área da Educação, na área de creches; falou que ia dar um exemplo já que estavam falando dos problemas de creches, perguntou se foi construída uma creche do ano de dois mil e nove até aquele dia, uma só; afirmou que tinha sido reformado uma e foi adaptado uma na Roseira para abrigar setenta crianças, a única; perguntou se tinha sido construída uma sala de aula no Município desde dois mil e nove até aquele dia e afirmou que não foi, nenhuma sala de aula, as últimas escolas tinha sido deixadas no final de dois mil e oito, então aquele Prefeito fez um desserviço ao Município, como o Vereador tinha dito, foi um governo de pavão, mostrando para todo mundo os objetivos políticos que ele tinha frente ao exercício de cargo de Prefeito do Município, ele queria com aquilo chegar quem sabe a ser governador do estado, mas cabia a eles, Vereadores, sensatos, porque o Tribunal analisava índices, aplicação na Saúde, aplicação na Educação, gastos com Pessoal, eram índices, e como eram gastos aqueles recursos que era o problema, e como o nobre Vereador David disse e ele como Vereador na época, nunca tinha visto tanto descaso com o dinheiro público, se comprava sem licitação, contratações de pessoal, realmente, o Município ficou à mercê de pessoas que não tinham nenhum senso de administração, haja visto os reflexos atuais e, atualmente, o Município até o final do ano estava sanado financeiramente, a partir do ano seguinte ele esperava ter um crescimento à medida do possível e atender às demandas da sociedade, então lá, o nobre Vereador Zidane também dizia que através do relatório do Parecer do Tribunal de Contas, atestou que o alto índice de mortalidade infantil em dois mil e nove, o Prefeito cantava em versos e prosas que a mortalidade infantil era zero, como podia uma coisa daquela? Ele foi receber um prêmio nos Estados Unidos, num custo de aproximadamente de sessenta mil reais, do qual o certificado era um certificado em nome dele dizendo que o Município tinha ganhado um prêmio de mortalidade infantil, então para quem achava que aquela Câmara estava conivente, que ninguém queria fazer nada com o Prefeito, a resposta deles teria de ser justamente nas contas; infelizmente, o Tribunal de Contas só fazia uma auditoria e apresentava o relatório, cabia à Câmara a votação política e também com certo ar de preparo

e técnica para poder votá-lo; disse que se ele quisesse resolver aquela questão, o processo tinha entrado em dois mil e onze na Casa, julho de dois mil e onze, da qual o governo era o ex Prefeito e tinha base para votar aqueles dois processos, tanto de dois mil e nove, como de dois mil e dez, ele não se preocupou em votar os processos deles e se preocupou em votar um processo de dois mil e sete, do qual tiraria do certame eleitoral, justamente, o candidato que o derrotou, se ele se preocupasse em votar o dele, tentasse colocar a casa em ordem, talvez a resposta nas urnas seria outra, mas não; então, cabia a ele, naquele momento também, ele acreditava que depois da votação, levar junto do seu currículo político o ficha suja e concorrer como ficha suja também e junto com a sociedade provar que ele era ficha limpa e ganhar as eleições, então, ele só gostaria de dizer que para ele e para aquelas pessoas que achavam que eles estavam sendo complacentes, calmos, tranquilos com o ex Prefeito, realmente eles estavam trabalhando na forma de poder deixá-lo inelegível, que era naquele momento com a rejeição de contas, e cabia a ele prestar junto à Justiça as informações necessárias para ele poder se tornar candidato, que ele sabia que ele queria, nas próximas eleições, a deputado; parabenizou à Comissão, ao Luiz Carlos de Campos, ao Romilson, à Rita, com toda independência para poder fazer suas análises, seu relatório; parabenizou ao Jurídico da Casa que desta vez trabalhou junto ao relatório, porque da outra vez o relatório tinha sido feito no gabinete do ex Prefeito para ser encaminhado a Casa, e da vez atual, a Câmara tinha trabalhado com zelo, com muito respeito àquilo que gostaria de ser conduzido naquele momento, naquela noite, então, ele esperava que os nobres Pares refletissem, não cedessem à pressão nenhuma, porque ele sabia que houve pressão na Casa para que alguns Pares mudassem as suas opiniões, o voto do Vereador ele tinha toda a tranquilidade, ele não era passível de nenhuma repreensão, ele poderia ficar tranquilo, sem preocupação de perder mandato, caso ele votasse favorável, contrário, não tinha nada daquilo, o cargo era do Vereador, o Vereador estava empossado, não era partido que tirava o cargo, se ele fosse expulso do partido ele ia para outro, ficava na tranquilidade para poder expor as opiniões dele; lembrou que eles estavam votando as contas de dois mil e nove e, realmente, os reflexos foram até dois mil e doze, e no final do ano de dois mil e doze, na passagem de ano, o Município passou às escuras, o Município não tinha dinheiro para pagar a conta de energia, então, ele sabia que no atual ano as contas estavam em dia e passariam no azul e também com a energia ligada; pediu aos nobres Pares que votassem de acordo com o relatório, o relatório da Comissão, contrário à aprovação das contas; naquele momento o Sr. Vice Presidente devolveu a presidência ao Sr. Presidente, para que pudesse

dar sequência aos trabalhos da Mesa. A seguir, em votação, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2013, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que rejeita a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2009, aprovado por dez votos favoráveis, sendo três contrários dos Srs. Alexandre da Silva Santos, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rodrigo da Silva Blanco. O Sr. Presidente teve direito a voto em conformidade com o Art. 23, II, “1”, “2” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município. 2. Projeto de Lei nº 052/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna, e dá outras providências. Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em Discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013, dos Srs. David Hilário Neto e Gerson Antonio que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Humberto de Carvalho – “Zé do Gás”. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em Discussão pediu a palavra o Sr. Adilson José Abracez que parabenizou aos autores dessa proposta, e registrou que o Vereador José do Gás, foi Vereador com ele na legislatura de noventa e três a noventa e seis, uma pessoa digna, que merecia esse título, uma pessoa simples e sempre justa e ponderada na hora da votação; parabenizou àqueles que pleitearam e indicaram esse título, e parabenizou ao mesmo porque sabia que ele merecia esse voto. A seguir, em Votação Secreta, foi feita a chamada para verificação de “quorum”, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. A seguir, o Sr. Presidente determinou a distribuição de cédulas aos Vereadores, por ele rubricadas e, em seguida, foi feita a chamada para colocação dos votos na urna; feita a votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores Gerson Antonio e Rodrigo da Silva Blanco para auxiliarem na apuração; a seguir, o Sr. Presidente proclamou o resultado: treze votos favoráveis. O Sr. Presidente teve direito a

voto em conformidade com o Art. 23, II, “i”, “3” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município. Assim sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013, dos Srs. David Hilário Neto e Gerson Antonio que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Humberto de Carvalho – “Zé do Gás”, foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Rodrigo da Silva Blanco, Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Gerson Antonio e Ângelo Roberto Torres foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que os seguintes Projetos de Lei fossem apreciados em Única Discussão, naquela sessão, sendo eles: 1. Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna – C.E.J., e dá outras providências encaminhado a Casa, através do Ofício DER nº 114/2013; 2. Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação Carisma de Cultura, Recuperação e Integração Social de Jaguariúna, e dá outras providências, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 115/2013. Em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador David Hilário Neto como relator Especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna – C.E.J., e dá outras providências encaminhado a Casa, através do Ofício DER nº 114/2013, motivo pelo qual suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do Relator designado e do Projeto de Lei. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 054/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna – C.E.J., e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.) Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, dizendo que, em nome da Câmara Municipal, parabenizava, na pessoa do Wilson, Presidente da Ecoterapia; o parabenizou pelo trabalho e desejou sucesso, e esperava que com essa contribuição mais um ano, disse ao Wilson, ele pudesse dar continuidade aos trabalhos que ele exercia naquela entidade, e o parabenizou e a todos os funcionários, também; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos mais uma vez, e agradeceu ao Wilson pelo convite, que ele foi conhecer a

Ecoterapia, não conhecia de perto, admirou o trabalho, e que falou na sessão passada, e o Sr. Wilson não estava presente, e falou em nome dele ali, e até pedia desculpas, pois ele não estava ali, mas era um trabalho muito bonito, lindo, que emocionava qualquer pessoa que passasse por lá, e que não sabia se todos tinham tido a oportunidade, e quem tivesse uma hora para conhecer o trabalho que era muito bonito mesmo; agradeceu e desejou boa noite; a seguir, pediu a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres que cumprimentou a todos, agradecendo a presença do Sr. Wilson e parabenizando-o pelo belíssimo trabalho que vinha fazendo lá no Centro de Equoterapia, onde teve a oportunidade de, várias vezes lá, junto com o Vereador Gerson e o parabenizou pelo trabalho, que era muito gratificante eles verem aquelas crianças e o Sr. Wilson mostrar para eles lá, até cadeira de rodas que a criança dispensou, e disse que só Deus poderia abençoá-lo e toda a equipe, e o parabenizou mesmo; disse que, inclusive até o Gerson e não sabia se ele iria falar ali ou não, mas que ele aproveitava para dizer que eles estiveram lá juntos, uma pessoa que ele conhecia lá, e que até tinha falado com a mãe da criança: “Nossa! Mas como esta menina está calma”, e que a mãe disse que depois que ela tinha ido para a Ecoterapia, realmente, tinha melhorado; parabenizou à Ecoterapia, e que achava que eles, Vereadores, para o próximo ano eles poderiam cobrar, também, do Executivo para eles aumentarem o repasse, uma vez que eles viam que tinha muitas crianças na fila de espera lá para o Centro de Equoterapia, e que estavam juntos na luta, e esperavam poder conquistar algo melhor no próximo ano, através do Governo do Estado, através de seus deputados; falou ao Sr. Wilson que mais uma vez o parabenizava, dispensou-lhe um abraço e desejou feliz natal, pedindo que Deus o abençoasse sempre; a seguir, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de ressaltar a presença do Sr. Representante dessa entidade que hoje era atendida nesse ato legislativo, e que sabiam da importância, da necessidade que tinha essa entidade, e que confessava ao Sr. Wilson que não teve tempo para ir naquela entidade, e que foi até convidado pelos nobres Colegas, mas não era nem um desrespeito à entidade dele, foi por falta de tempo mesmo, mas iria fazer o possível para o mais breve possível estar indo à entidade, que sabia que era de grande responsabilidade, de cunho social, reconhecida de utilidade pública por isso que fazia jus aos benefícios; disse que tinham muitas entidades que careciam de destinação de recursos públicos, e que sabiam da importância que eram esses recursos públicos, e que às vezes eles só complementavam, e não supria toda necessidade, e que tinha certeza que uma das principais funções que aquele senhor cumpria, era a

prestação de contas, era o efetivo cumprimento social, e que, infelizmente, muitos ainda, assim, se utilizavam de entidades com fins de angariar recursos para manter os seus próprios interesses que não era o caso do Sr. Wilson e de sua entidade; parabenizou-o pelo trabalho e pediu para que ele levasse seu cumprimento a todos os funcionários e a todos aqueles que desempenhavam aquele trabalho social, e o agradeceu pela presença; houve manifestações na assembleia com aplausos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Gerson Antonio que cumprimentou a todos, parabenizando ao Sr. Wilson, e disse de voltar um pouquinho atrás, e que no final de dois mil e doze o ex Prefeito deixou sem pagar as entidades, e que apostava que naquele ano, tinham recebido todos os meses, e que não era aquilo que eles queriam que eles recebessem, porque na verdade não era um repasse, eles estavam trabalhando, fazendo por merecer, e que poderia ser até mais, e que queria, naquela época, até ter feito uma CPI, se arrependia de não ter levado à frente, porque ele deu a palavra dele que iria pagar as entidades, e não pagou, e que as entidades tinham recebido, naquele ano, com esse Prefeito que assumiu e pagou e que achava que ele tinha feito um monte de coisa errada, e no final pagou todo mundo até as crianças dessas entidades da APAE, Lar Feliz, enfim, e por isso ele tinha dado seu voto contrário, porque achava que uma pessoa que não sabia administrar não podia ser Prefeito dessa cidade e de nenhuma outra; agradeceu; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que disse que tinha que falar porque se desse tudo certo, a próxima emenda de cinquenta mil reais, ele tinha um comprometimento com o Sr. Wilson, e que iria ser seu presente de natal e aí iria ser a maior felicidade do mundo para ele, e agradeceu, novamente, pela atenção; a seguir, em votação o Projeto de Lei nº 054/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna – C.E.J., e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco como relatora Especial para exarar parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação Carisma de Cultura, Recuperação e Integração Social de Jaguariúna, e dá outras providências, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 115/2013, motivo pelo qual suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Decorrido tempo necessário para elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a leitura foi apreciado o Projeto de Lei nº 055/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social

Associação Carisma de Cultura, Recuperação e Integração Social de Jaguariúna, e dá outras providências, (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 , “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Rodrigo da Silva Blanco, Gerson Antonio, Alexandre da Silva Santos, Luiz Carlos de Campos e William de Souza Silva foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que dispõe sobre fornecimento de “Cesta de Natal” aos servidores da Prefeitura pertencentes ao regime celetista (CLT), encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 116/2013, fosse apreciado em Única Discussão, naquela sessão. Em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial foi mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Luiz Gustavo Gothardo como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, por isso suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Elaborado o parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Projeto de Lei e do Parecer do Relator designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 056/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre fornecimento de “Cesta de Natal” aos servidores da Prefeitura pertencentes ao regime celetista (CLT) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 , “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão e Votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Rodrigo da Silva Blanco, Gerson Antonio, Alexandre da Silva Santos, Ângelo Roberto Torres e Adilson José Abruhez foi apresentado requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o IEJ a fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para todos, e dá outras providências, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 119/2013, fosse apreciado em Única Discussão, naquela sessão. Em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Luiz Carlos de Campos como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Decorrido tempo necessário para a elaboração do parecer o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Projeto de Lei e do Parecer do Relator designado. A seguir, em Única Discussão o Projeto de Lei nº 058/2013, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o IEJ a fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para todos, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. David Hilário

Neto, Luiz Carlos de Campos, Fábio Augusto Pina, Romilson Nascimento Silva e Luiz Gustavo Gothardo foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de pro labore, no exercício de 2014, aos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo público de policial militar, na forma que especifica encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 121/2013, fosse apreciado em Única Discussão naquela sessão. Antes da apreciação do requerimento, o Sr. Presidente disse aos nobres Pares que o falatório estava muito grande, e que achava que eles deveriam dar um pouquinho mais de exemplo, para depois cobrar do público presente, e que estava muita falação, e que eles podiam sair da sala para falar lá fora, à vontade, e só vir deliberar depois, e que era extensivo a todos, e pediu para respeitarem, porque senão depois não tinha como cobrar da população o silêncio. Em seguida, em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou Vereador William de Souza Silva como relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, por isso, suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Terminado prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Projeto de Lei e do Parecer do Relator designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 059/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de pro labore, no exercício de 2014, aos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo público de policial militar, na forma que especifica (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo ao Sr. Presidente e aos nobres Colegas sobre o projeto em questão, gostaria de frisar da importância que tinha aquele projeto para incentivar bons policiais militares para desempenhar suas funções no Município, foi instituída essa gratificação e sabiam da importância desses policiais militares, principalmente, para o Município tentar ter, em defesa da sociedade, policiais militares compromissados com o interesse da população; frisou, ainda, que também seria importante eles aumentarem a fiscalização nesse benefício, para ter mais transparência, inclusive, para a população, principalmente, os guardas municipais que questionavam, e que encontrava alguns guardas municipais nas ruas, e que eles falavam que não havia a prestação de contas sobre esse convênio, sobre esse trabalho, esse repasse, e que lidavam ali com o dinheiro público, era um benefício importante, não era contrário, mas tinha que ter uma maior importância por parte do

comando da polícia militar de lhes informar as atividades que estavam sendo desempenhada e a efetiva contra partida para deixarem transparente para a população; agradeceu pela atenção. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 059/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de pro labore, no exercício de 2014, aos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo público de policial militar, na forma que especifica, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 022/2013, dos Srs. Adilson José Abracez, Rodrigo da Silva Blanco e Romilson Nascimento Silva – membros da Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, que substitui o anexo I da Lei Complementar nº 97/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, II do R.I. cc Art. 42 LOM). Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 024/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de retribuição aos professores e diretores titulares de cargos da Secretaria Estadual de Educação. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc Art. 42 LOM). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em Discussão, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que disse ao Sr. Presidente que ele gostaria só de esclarecer uma dúvida, se aquela gratificação, aquela concessão aos professores da rede estadual, ela elevava o valor e ficava num critério diferenciado do nível municipal o recebimento dessa concessão? Se diferenciava o salário dos professores da rede do estado, eles acabavam ficando com um salário maior do que os professores, os diretores da rede municipal, perguntou, e que gostaria de esclarecer essa dúvida em relação ao projeto; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto tomou a palavra dizendo que até onde ele sabia, o salário do professor da rede estadual era menor do que o professor da rede municipal, e que era uma complementação e que podia ser até que ganhasse um pouco mais da rede municipal em virtude da carga horária e a disponibilidade de trabalho, que era diferenciada do Municipal, e por isso que era feita tal retribuição, e que todo ano era feito em virtude do professor da rede municipal trabalhar mais do que o da rede estadual, devido a carga horária em cargos de chefia, em caso de diretor, coordenador, enfim, e que era uma carga horária maior e ele tinha uma retribuição maior pelo trabalho prestado até onde ele se lembrava, e que se

alguém que analisou o projeto tivesse outra informação, e perguntou ao Vereador se ele tinha alguma dúvida, e que poderia parar a sessão, mas como estava tudo bem, continuou a discussão e a seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 024/201, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura dos seguintes Editais: “Edital de Convocação nº 018/2013 de Sessão Extraordinária. O Vereador Alfredo Chiavegato Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 29ª (Vigésima nona) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 024/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de retribuição aos professores e diretores titulares de cargos da Secretaria Estadual de Educação. Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 025/2013, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 155, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 29ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 10 de dezembro de 2013 Vereador Alfredo Chiavegato Neto – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” “Edital de Convocação nº 019/2013 de Sessão Extraordinária. O Vereador Alfredo Chiavegato Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da Sessão Extraordinária convocada para o término da 29ª (Vigésima nona) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria:, Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 025/2013, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 155, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio

de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 29ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 10 de dezembro de 2013. Vereador Alfredo Chiavegato Neto – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.): pela ordem, tomou a palavra o Sr. William de Souza Silva que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo que, superada a fase do momento da votação, gostaria de explanar a todos que não tinha nenhum desentendimento, nem um fato negativo relacionado à pessoa do ex Prefeito e que desejava sorte para ele na defesa jurídica e todas as consequências que teriam esse ato da Câmara, mas que permanecia restrito ao conteúdo das informações ali prestadas, e que aquele tinha sido seu voto, e que ele não teria outro tipo de argumento a não ser preservar a questão de todo estudo e análise da Comissão e de todas as situações que, inclusive ele tinha defendido em campanha e que não seria leviano com aqueles que tinham confiado no seu voto de estar ali fazendo demagogia e defendendo situações diferentes; a seguir, agradeceu todo o esforço, toda manifestação das pessoas que vinham sofrendo com problemas de creches, esperaram, tiveram aí a oportunidade de presenciar todos esses atos na Câmara, e esperaram e acreditava até de uma forma de protestos até o final da sessão para estar aí reivindicando seus direitos e acima de tudo, tentando buscar através desta Câmara uma resposta ou ao menos uma discussão para que eles pudessem chegar num fim pelo menos justo para essas pessoas que reivindicavam um direito que era líquido e certo deles que era o direito à creche, o direito à educação, e o direito da criança previsto no Estatuto do Adolescente; disse, ainda, que o ato que fez em conversa com a Promotora, inclusive relacionado à informação que tiveram ali na reunião, ele não tinha visto fundamento legal por parte da Administração, respeitava a decisão tomada pelo atual Secretário da Educação, mas não viu amparo legal, e que era simplesmente um ato de medida de governo, que tinha a justificativa do governo que, às vezes, até tentava entender, mas ele não podia entender e aceitar a situação de quase oitocentas

famílias sendo prejudicadas, e que tomaram esta medida de uma forma inesperada, de mudança de horário de período integral para período parcial e o problema da creche; disse que tinha quase um milhão de investimentos naquela creche do Jardim Europa, recursos repassados, vistorias feitas periodicamente, e não tinha um terço da obra concluída, com o dinheiro deles muitas crianças poderiam ter sido amenizadas e estariam naquela creche utilizando o serviço e estava lá um descaso com o dinheiro público, que competiam a eles, também, se atentarem nesta situação; disse o que ele poderia fazer, eles podiam ter certeza que ele não iria medir esforços para tentar auxiliá-los nesta questão; disse que era para continuarem com os protestos, continuassem reivindicando, estava à disposição deles, e tinha certeza que o Promotor iria ver com bons olhos e tentar discutir da melhor forma possível com a Administração, e disse ao Sr. Presidente que ele procurava acreditar que a Administração jamais iria tomar uma decisão que iria ao desencontro da família, iria favorecer crianças, estavam submetidas à vulnerabilidade social do aspecto das drogas; crianças que tinham a creche, como um período de lazer e educação e aprendizado, enquanto seus pais trabalhavam sem esse benefício; disse esperar que o Prefeito olhasse esta questão com bons olhos e defendesse o direito deles, e que se dependesse dele ele estava à disposição para defendê-los e defender o que era de interesse público; agradeceu pela atenção de todos; o Sr. Presidente solicitou silêncio na Sala das Sessões; a seguir, tomou a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos mais uma vez, aos companheiros presentes, os funcionários da Casa, ao público presente que ficou ali aguardando o momento da fala da munícipe, e desejou a todos um ótimo natal, um feliz ano novo a quem ele não pudesse ver pela rua; agradeceu esse ano de trabalho aos companheiros e que tinha tido uma grande experiência ao longo daquele ano, e que os próximos anos melhorassem cada vez mais, e que ele pudesse estar defendendo os interesses da população e que tinha sido eleito para isso, para representá-los, e que eles pudessem questioná-lo na rua, no campo, onde fosse possível, pois estavam presente com as pessoas na feira, e que o pegassem, o cobrassem, o usassem, e disse que ele estava a favor da creche, e que não iria ficar ali “descendo o pau” no governo, e que deveriam procurar uma solução para o ano de dois mil e quatorze, para que fosse solucionado esse problema, e que ele não tinha filho, mas um dia teria, também, e queria que ele tivesse creche, também, e se eles estavam passando dificuldades, era para contar com seu apoio; disse que ele estava falando no começo da sessão desse primeiro ano, de tudo o que eles não tiveram, e que ele tinha se esquecido de falar e que não deu tempo, era um minuto só, e que ficou

faltando a creche, e a falta de remédio durante aquele ano inteirinho, porque a desculpa ficou na dívida; disse que seus requerimentos tinham feito durante aquele ano inteiro, as suas indicações, foram acolhidas pelo Legislativo, mas não houve nenhum retorno do Executivo, e que um assunto que ninguém falou ou chegou a falar na sessão passada, e que tinha ficado muito chateado com o que aconteceu, que foi o guindaste e os “munks” que ficaram semanas cuidando daquela lâmpada, daquela vela, ou uma árvore de natal, e que não ficou uma semana, e foi mais dinheiro que foi investido à toa, e quem estava pagando o pato, mais uma vez, era a população de Jaguariúna, e que deixava ali seu repúdio, sua indignação pelo fato aí, e que na próxima vez que fosse fazer um trabalho na Prefeitura, que o engenheiro prestasse mais atenção porque se passou o ano inteiro com dívida, o ano inteirinho falando de cinquenta e quatro milhões como se investia numa coisa daquela que não ficou em pé uma semana; desejou boa noite a todos, que todos ficassem com Deus e até o ano que viria, se Deus quisesse, agradeceu. Terminada a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, terça-feira, com início determinado para às dezenove e trinta horas. Comunicou que de dezesseis de dezembro de dois mil e treze a trinta de janeiro de dois mil e quatorze a Câmara estaria em recesso parlamentar, podendo, porém, ser convocada extraordinariamente. Deu início, a seguir, à Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Presidente

Vereador Adilson José Abracez
Vice Presidente

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco
Primeira Secretária

Vereador Ângelo Roberto Torres
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

